PROJETO DE LEI Nº 06/2021

Denomina como Plenário da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, como Plenário Cláudio José Gomes de Amorim.

O VEREADOR JOÃO PAULO LOBO, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e estatutos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, submete à apreciação deste Douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado o Plenário da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, como Plenário Cláudio José Gomes de Amorim.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a confeccionar a placa alusiva ao nome do homenageado de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito do Sul, 02 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO LOBO
VEREADOR AUTOR